

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00012578/2022-92. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. Nº 045/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e PENTA ENGENHARIA LTDA – EPP. DO OBJETO: Indeniza-se a Contratada no valor de R\$ 722.717,43, em razão de desequilíbrio econômico-financeiro, permanecendo o contrato no valor de R\$ 2.895.746,52. RECURSOS: Nota de Empenho: 2022NE02509, Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso: 161. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Ronaldo Rodrigues Starling Tavares.

### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00016670/2022-21. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. Nº 041/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. DO OBJETO: Indenização da Contratada, em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato originário. LOTE: 02. VALOR: R\$ 908.315,98. RECURSOS: Nota de Empenho: 2022NE02441, Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Mirela Maria Piechocki Martorelli de Novaes.

## SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Executiva, da Secretaria de Estado da Mulher, com base na delegação de competência expressa no inciso III, da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, e no despacho da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos (98347492), no Projeto Básico - SMDF/OUV (96954131); na Proposta Comercial (96950754); resolve: RATIFICAR: Por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI ambos da Lei nº 8.666/1993, em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES/OMBUDSMAN - ABO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.809/0001-76, que tem por objeto a participação no XXV Congresso Brasileiro de Ouvidores/OMBUDSMAN, no valor de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais). REJANE PARENTE LUCAS, Secretária Executiva.

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2022 - SEAGRI/DF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002 PROCESSO: 00070-00001626/2021-15. Partes: SEAGRI/DF e SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - INSTITUTO BIOLÓGICO. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a acrescentar 25% (vinte e cinco por cento), ao valor total do contrato com base na justificativa apresentada pela executora através do Despacho Sei. Id. 94775533, com fundamento no art. 125 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. Parágrafo Primeiro. O alteração consignada no caput da cláusula, acarretará um acréscimo no valor de R\$ 1.875,00 (mil reais e oitocentos e setenta e cinco reais), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 9.375,00 (nove mil, trezentos e setenta e cinco reais). O empenho inicial é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos Reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00308 (89061821), emitida em 20/06/2022 sob o evento nº 400091, na modalidade Global. Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.304.6201.2612.0002, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 100000000. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 19/10/2022. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CANDIDO TELES DE ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: ANA EUGÊNIA DE CARVALHO CAMPOS, na qualidade de Diretora Técnica de Departamento.

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro termo aditivo - ao contrato de prestação de serviços nº 10/2021, que entre si celebram a Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA/DF e a BETTA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Processo: 00071-00000260/2021-39. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do

prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 10/2021 por mais 06 (Seis) meses, contados a partir do último dia da vigência do Contrato - 72436231, com base nos arts. 71 da Lei nº 13.303/16 e 89 do RILC. O aludido Contrato nº 10/2021 poderá ser rescindido a qualquer tempo e a critério destas CEASA/DF, face ao novo procedimento licitatório. Cujos executores são: MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA, mat. 1169 e FABIO BASSI BORZANI, mat. 1201. Prazo de vigência: 06 (seis) meses. Data de assinatura: 21 de outubro de 2022. Assinaturas: pela CEASA/DF: PETRONAH DE CASTRO E SILVA (Presidente) e FERNANDO NOGUEIRA CABRAL DOS SANTOS (Diretor Técnico Operacional), pela contratada: DOMINGOS DO ROSARIO FERREIRA (Representante Legal).

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/1929, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL — FAPDF E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM

**INDUSTRIAL DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL- SENAI-DF**  
Processo SEI 00193-00001151/2019-47. Espécie: Convênio. Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, inscrita no CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, denominada CONCEDENTE, e Serviço Nacional De Aprendizagem Industrial Departamento Regional Do Distrito Federal — SENAI-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 03.806.360/0003-35, doravante denominada CONVENIENTE, resolvem celebrar este PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO. Do objeto: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Convênio 04/2019, por mais 14 (quatorze) meses e 10 (dez) dias, contados a partir de 22 de outubro de 2022, bem como a redução dos recursos financeiro repassados à Conveniente. Da vigência do Convênio: o prazo de vigência do presente Convênio fica prorrogado até em 31 de dezembro de 2023. Dos recursos financeiros: a Cláusula Sétima do Convênio nº 04/2019, passa a vigor com a seguinte redação: os recursos financeiros necessários a execução do objeto deste Convênio, no montante de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), que já foram repassado pela CONCEDENTE à CONVENIENTE, de acordo com a cronograma de desembolso contido no Plano de Trabalho. Das Ratificações: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Convênio originário, não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO. Signatários: Pela FAPDF: Marco Antônio Costa Junior, CPF nº 700.675.XXX.XX; Pela SENAI-DF: Marco Antonio Areias Secco, CPF 530.158.XXX.XX. MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR, Diretor- Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 19/2022 para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a realização do projeto objeto DF CULTURAL, instituída conforme a Portaria nº 159, de 29 de julho de 2022, constante no Processo nº 00150-00004630/2022-44, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 144, de 02 de agosto de 2022, pg. 79, torna pública a homologação e habilitação da seguinte Organização da Sociedade Civil, após análise documental:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
Grêmio Recreativo Carnavalesco Cacique do Cruzeiro	00.720.755/0001-60

Brasília/DF, 24 de outubro de 2022

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA  
Secretário

### SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 1.184/2022

PROCESSO: 00150-00005147/2022-87; NOTA DE EMPENHO Nº 00243/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Leonardo José dos Santos. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 1184/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração." de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 14.999,69 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de